



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

**DESPACHO**

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
**RECEBIDO EM:**  
*31/10/2019*  
**ÀS ... 11:15 Horas**  
**Ass.: ..... 91**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N°: 109/2019**

**AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL**

**EMENTA: AUTORIZA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 103.995,87.**

**Vistos.**

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária apresentado pelo Digno Prefeito Municipal, o qual visa autorização para abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 103.995,87 (cento e três mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos) na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social.

A abertura do crédito especial se faz necessária para abertura de elemento de despesa para a aquisição de materiais para rede elétrica - distribuição interna e materiais para a rede de distribuição de água da Cooperativa Casa Nostra.

**Diante disso, considerando que o presente feito não tramita sob rito especial e observados os ditames legais expressos nos Arts. 154 e 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, DETERMINO a tramitação do presente feito pelo RITO DE URGÊNCIA.**

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

  
**Vereador RAFAEL PASQUALOTTO**  
Presidente da Câmara Municipal